

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES EDITAL Nº 28/2024/PVZN - CGAB/IFRO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, pelo art. 65 da [Resolução nº 58/CONSUP/IFRO](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.008668/2024-23, torna pública a **Homologação das Inscrições dos Candidatos ao Curso de Formação Inicial em Agente de Desenvolvimento Cooperativista** do Edital nº 28/2024/PVZN - CGAB/IFRO, de 13 de agosto de 2024, financiados pela Linha de Fomento da Bolsa-Formação – Aquicultura e Pesca, parceria da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) do Ministério da Educação (MEC), com a Secretaria Nacional de Aquicultura (SNA) do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), propondo adesão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), nos termos da Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 1042, de 21/12/2021, Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, Resoluções CONSUP nº 025/2015 e demais regramentos emitidos pelo IFRO no decorrer do certame.

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1. As inscrições submetidas ao Edital nº 28/2024/PVZN ficam homologadas conforme abaixo:

Quadro 1 — Inscrições Homologadas

Ord. Inscrição	Nome do Candidato	Situação do Candidato
1	Ana Caroline Roca Costa	Homologada
2	Vitória Freire de Oliveira Roberto	Homologada
3	Víctor César Silva Crevelaro	Homologada
4	Fernando Marcos Oliveira Silva	Homologada
5	Ana Beatriz Carvalho Silva	Homologada
6	Jucélia Maria da Silva Costa	Homologada
7	Eduardo Magno Oliveira da Silva	Homologada
8	Ana Luiza Bragança Izel	Homologada
9	Isabel Aparecida da Silva Guarin	Homologada
10	Eduardo Fabiano de Souza	Homologada
11	Fredson Junior Barros Costa	Homologada
12	Ivete Costa da Silva Kaxarari	Homologada
13	Veranilce Boais Pinto	Homologada
14	Elis Regina Lira Queiroz	Homologada
15	Gleicilene Quinones Ayala	Homologada
16	Mariane Santos da Silva	Homologada

17	Samanta Floriano Leite	Homologada
18	Luciana da Silva Martins	Homologada
19	Eveli da Silva Melo	Homologada
20	Gleyckele Gomes Seguro	Homologada
21	Renan Wemerson Paiva da Costa	Homologada
22	Nivaldo Barbosa Baltazar	Homologada
23	Valentine Silva de Sousa Guedes	Homologada
24	Milenni Josefina Cedeno Canales	Homologada
25	Catia Simone Escorcio Velozo	Homologada
26	Jheimison dos Santos Freire	Homologada
27	María de Fátima Silva de Araújo	Homologada
28	Joelma da Silva Ferreira	Homologada
29	Larissa Jimenez Gonçalves	Homologada
30	Andreia Ferreira da Silva	Homologada
31	Flávia Yasnim de Souza Pinho	Homologada
32	Marleine Ferreira Prado	Homologada
33	Camila dos Santos Costa	Homologada
34	Maria Francisca Campos Pinheiro	Homologada
35	Maria Eunice Nascimento dos Santos	Homologada
36	Zarli Aponte Beckman	Homologada
37	Leide Dayana da Silva Oliveira	Homologada
38	Helena Lúcia Pereira Clemente	Homologada
39	Guilherme Henrique Galvão da Silva Magalhães	Homologada
40	Leidiane da Silva Fernandes	Homologada
41	Rosângela Maria Souza Silva	Homologada
42	Khriss Clarice Cabral Alcaihuan	Homologada
43	Franciele Barbosa Fernandes	Homologada
44	Arlindo Carlos Nascimento Nunes	Homologada
45	Sabrina Suelen Silva Santana	Homologada
46	Daniel Lira Vasconcelos	Homologada
47	Marleine Ferreira Prado	Homologada

1.2. O prazo para interposição de recursos vai até o dia 29 de agosto de 2024, conforme cronograma do Edital nº 28/2024/PVZN.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 27/08/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2384248** e o código CRC **0E28D1FE**.